

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela solicitação: **Célia Geni Feder Guedert**

1. Descrição da prestação de serviço: Aquisição de containers **MODELO REEFER** (adaptado), personalizados e com as devidas instalações elétricas, conforme o Termo de Referência.

2. Justificativa: Os 03 (três) containers serão destinados a EEB. Governador Irineu Bornhausen, no bairro do Rio do Peixe, e ao Centro de Educação Infantil, ambos no bairro Laranjeiras, ambos no município de Luiz Alves, com finalidade de servir para alocação de alunos, sendo imprescindível que estes espaços tenham um ambiente adequado para que sejam cumpridas as atividades inerentes às duas unidades educacionais, tendo em vista ainda a RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 01 de 17 de outubro de 2024 (<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:3118b17d-5404-4969-8320-085c62156ce9>), onde o Ministério da Educação instituiu, a partir do ano de 2025, novas diretrizes operacionais nacionais de qualidade e equidade.

Portanto, serão utilizados a fim de atender as necessidades de forma precípua, da Secretaria Municipal de Educação, visto que os containers **MODELO REEFER** (adaptado) são uma opção viável economicamente, além de possibilitar a ampliação de espaços em curto prazo de tempo, com a estrutura necessária.

3. Quantidade: 03 (três) containers **MODELO REEFER** de 12 metros, com pintura interna e externa, piso devidamente instalado, três janelas com vidro (medidas mínimas 1,40 x 2,10), uma porta de vidro com vão livre permitindo acessibilidade (medidas mínimas 0,80 x 2,10), instalação elétrica (mínimo de 12 tomadas, de 02 interruptores, luminárias e caixa de disjuntor). Frete incluso.

Especificações detalhadas: 20" (vinte pés) HC, novos ou seminovos, com mão de obra inclusa, com medidas externas em 2,44m (largura), 2,90m de (altura) e 6,00m de (comprimento), personalizado; (Container com isolamento térmico e acústico original de fábrica, com paredes de 7cm de poliuretano injetado com teto em torno de 15cm, paredes internas 100% em inox e alumínio).

**A instalação dos itens dependerá exclusivamente do projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, anexo ao processo.*

4. Estimativa de valor: R\$ 43,610 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais e dez centavos) com previsão orçamentária mediante as dotações: **352** (Ação 2061) e **498** (2062).

5. Previsão de data: 30 (trinta) dias úteis após a ordem de compra.

Luiz Alves, 06 de fevereiro de 2025.

Célia Geni Feder Guedert
Secretária Municipal de Educação

